



RESOLUÇÃO Nº 008/2018

Aprova a exclusão de Trabalhos de Conclusão de Cursos e Trabalhos de Conclusão de Estágio nas matrizes curriculares vigentes dos cursos de graduação da Faculdade Energia.

O presidente do Conselho Diretor da Faculdade Energia, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Nº 10/2018, relatado na sessão do Conselho Diretor de 5 de julho de 2018, sobre motivos e razões alegados de que:

- a categoria acadêmica da Instituição (Faculdade) tem como foco capacitar estudantes para a vida profissional, sem obrigação de produzir pesquisas e sem exigência de obrigatoriedade nas Diretrizes Curriculares Nacionais, dos cursos ofertados, da apresentação de Trabalhos de Conclusão de Curso;
- o excesso de carga horária nos cursos de graduação ofertados;
- o propósito da atividade de Estágio Obrigatório Curricular de inserir o estudante no ambiente de trabalho, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e atestar como é importante aliar a teoria à prática profissional;

RESOLVE

Art. 1º – Abolir das matrizes curriculares vigentes dos cursos de graduação de Design e Sistemas de Informação a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC;

Art. 2º – Substituir o Trabalho de Conclusão de Estágio por Relatório de Estágio, nos cursos ofertados.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições contrárias.

Florianópolis (SC), 5 de julho de 2018.

Maria Helena Krüger
Presidente do Conselho Diretor